



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Ano XIII • Número 013 • Arari, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 • Edição Regular • 3 página(s)

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

arari.ma.gov.br/diario

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| PREFEITURA DE ARARI..... | 1 |
| GABINETE DA PREFEITA - GAPRE | 1 |
| DECRETO Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2025. | 1 |
| COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC | 1 |
| EXTRATO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 048/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023..... | 1 |
| EXTRATO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 054/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023..... | 1 |
| EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 055/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 | 1 |
| EXTRATO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 049/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023..... | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 093/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 051/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 052/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 | 2 |

PREFEITURA DE ARARI GABINETE DA PREFEITA - GAPRE

DECRETO Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aplicação do reajuste do piso nacional dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, em observância aos Princípios Constitucionais que orientam a Administração Pública, a saber, os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e

Eficiência; e ainda, prestigiando os Princípios da Motivação, da Razoabilidade, da Proporcionalidade e do Interesse Público, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aplicar o piso estabelecido nacionalmente, através da Lei Federal nº 11/738/2008 aos professores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Interministerial MEC/MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024, sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que o art. 19, da Lei Municipal nº 167/2024, estabelece que a

atualização das tabelas salariais dos profissionais do magistério deverá acompanhar o índice de reajuste do piso salarial nacional do magistério;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o reajuste do piso salarial dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Arari-MA, em percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), correspondentes à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mantida a proporcionalidade do referido reajuste para carga horária diferenciada;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARARI-MA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARIA ALVES MUNIZ
Prefeita

PREFEITURA DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

EXTRATO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 048/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

Contrato aditivo: 385/2024. PARTES: O município de ARARI-MA através da secretaria municipal de Secretaria Municipal De Administração E Gestão Financeira neste ato representada pelo Secretário Municipal De Administração e Gestão Financeira, o Sr. Dini Jakson Machado Praseres, e a empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA. **Objeto** Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Manutenção De Ar Condicionado Para Secretaria Municipal De Administração E Gestão Financeira Do Município De Arari - Ma. **Vencimento** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir do dia 01/01/2025, pelo prazo de 364 dias, até 31/12/2025 conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 02 – Secretaria de Administração; Função 04 – Administração; Subfunção 122 – Administração

Geral; Projeto/atividade 2007 – Man. e Funcionamento da Secretaria de Administração; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento da despesa 33.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Total** O Valor original do Contrato não será acrescido. **Assinam** J MARINHO CORDEIRO LTDA. E Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário Municipal De Administração e Gestão Financeira. Arari-MA 20 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 054/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

Contrato Aditivo: 391/2024. PARTES: O município de ARARI-MA através da secretaria municipal de Saude, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Rosario do Desterro Ribeiro Abas, e a empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA. **Objeto** contratação de empresa especializada na prestação de serviço

de manutenção de ar condicionado para secretaria municipal de saúde do município de arari - ma. **Vencimento** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir do dia 01/01/2025, pelo prazo de 364 dias, até 31/12/2025 conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária** Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 05.00 – Secretária Municipal de Saúde; Função 10 – Saúde; Subfunção 122 – Administração Geral; Projeto/atividade 2061 – Manut. e Fun. Da Secretária de Saúde; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento da despesa 33.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica **Valor Total** O Valor original do Contrato não será acrescido. **Assinam** J MARINHO CORDEIRO LTDA. E Sra. Rosario do Desterro Ribeiro Abas- Secretária municipal de Saude. Arari-MA 20 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 055/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

Contrato Aditivo: 392/2024. PARTES: O município de ARARI-MA através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Rosario do Desterro Ribeiro Abas, e a empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA. **Objeto** contratação de empresa para prestação de serviços de internet banda larga através de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet via rede fibra ótica para a secretaria de administração e gestão financeira do município de arari - ma. **Vencimento** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir do dia 01/12/2024, pelo prazo de 11 (onze) meses, até 01/11/2025 conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária** Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 05.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10 – Saude; Subfunção 301 – Atenção Básica; Projeto/atividade 2043 – Funcionamento do Programa de Atenção Básica – PAB; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo;





33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento da despesa 33.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Total** O Valor original do Contrato não será acrescido. **Assinam** J MARINHO CORDEIRO LTDA. E Sra. Rosario do Desterro Ribeiro Abas-Secretaria municipal de Saúde. Arari-MA 20 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 049/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

Contrato Aditivo: 386/2024. PARTES: O município de ARARI-MA através da secretaria Municipal De Assistencia social, neste ato representada pela Secretaria Municipal, a Sra. Roseline Santos Sousa, e a empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA. **Objeto** Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Manutenção De Ar Condicionado Para Secretaria Municipal De Assistencia Social Do Municipio De Arari - Ma. **Vencimento** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir do dia 01/01/2025, pelo prazo de 364 dias, até 31/12/2025 conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. **Dotação** Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 12 – Secretaria de Assistência Social; Função 08 – Assistência Social; Subfunção 122 – Administração Geral; Projeto/atividade 2058 – Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento da despesa 33.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Total** O Valor original do Contrato não será acrescido. **Assinam** J MARINHO CORDEIRO LTDA. e Sra. Roseline Santos Sousa-Secretaria municipal de Assistencia Social. Arari-MA 20 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Primeiro Termo Aditivo De Prazo Através De Serviço Continuado Ao Contrato Nº 093/2024– Pregão Eletrônico 007/2023

Contrato Aditivo: 387/2024. PARTES: O município de ARARI-MA através do Fundo Municipal De Assistencia social, neste ato representada pela Secretaria Municipal, a Sra. Roseline Santos Sousa, e a empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA. **Objeto** Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Manutenção De Ar Condicionado Para Secretaria Municipal De Assistencia Social Do Municipio De Arari - Ma. **Vencimento** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir do dia 01/12/2024, pelo prazo de 11 (onze) meses, até 01/11/2025 conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. **Dotação** Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 07 – Fundo de Assistência Social; Função 08 – Assistência Social; Subfunção 122 – Administração Geral; Projeto/atividade 2030 – Funcionamento do Fundo de Assistência Social; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento da despesa 33.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Total** O Valor original do Contrato não será acrescido. **Assinam** J MARINHO CORDEIRO LTDA E Sra. Roseline Santos Sousa-Secretaria municipal de Assistencia Social. Arari-MA 20 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 051/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

Contrato Aditivo: 388/2024. PARTES: O município de ARARI-MA através do fundo municipal de direitos do idoso, neste ato representada pela Secretaria Municipal de assistencia social, a Sra. Roseline Santos Sousa, e a empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA. **Objeto** Con-

tratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Manutenção De Ar Condicionado Para Secretaria Municipal De Assistencia Social Do Municipio De Arari - Ma. **Vencimento** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir do dia 01/12/2024, pelo prazo de 11 (onze) meses, até 01/11/2025 conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. **Dotação** Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 09 – Fundo Municipal de Direitos do Idoso; Função 08 – Assistência Social; Subfunção 241 – Assistência ao Idoso; Projeto/atividade 2136 – Manutenção e Funcionamento do Fundo do Idoso; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento da despesa 33.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Total** O Valor original do Contrato não será acrescido. **Assinam** J MARINHO CORDEIRO LTDA E Sra. Roseline Santos Sousa-Secretaria municipal de Assistencia Social. Arari-MA 20 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 052/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

Contrato aditivo: 389/2024. PARTES: O município de ARARI-MA através da Secretaria Municipal De Educação, neste ato representada pelo Secretario Municipal, o Sr. Fabricio Sousa Santana, e a empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA. **Objeto** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de ar condicionado para secretaria municipal de educação do município de arari - ma. **Vencimento** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir do dia 01/01/2025, pelo prazo de 364 dias, até 31/12/2025 conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. **Dotação** Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 06 – FUNDEB; Função 12 – Educação; Subfunção 361 – Ensino Fundamental; Projeto/atividade 2019 – Funcionamento Da Rede de Ensino; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento da despesa 33.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. O Valor original do Contrato não será acrescido. **Assinam** J MARINHO CORDEIRO LTDA. E Sr. Fabricio Sousa Santana-Secretario municipal de Educação. Arari-MA 20 de dezembro de 2024.

nistração Geral; Projeto/atividade 2014 – Funcionamento da Secretaria de Educação; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento da despesa 33.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Total** O Valor original do Contrato não será acrescido. **Assinam** J MARINHO CORDEIRO LTDA. E Sr. Fabricio Sousa Santana-Secretario municipal de Educação. Arari-MA 20 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 053/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

contrato aditivo: 390/2024. PARTES: O município de ARARI-MA através Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação De Arari - MA, neste ato representada pelo Secretario Municipal, o Sr. Fabricio Sousa Santana, e a empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA. **Objeto** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de ar condicionado para secretaria municipal de educação do município de arari - ma. **Vencimento** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir do dia 01/01/2025, pelo prazo de 364 dias, até 31/12/2025 conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. **Dotação** Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 06 – FUNDEB; Função 12 – Educação; Subfunção 361 – Ensino Fundamental; Projeto/atividade 2019 – Funcionamento Da Rede de Ensino; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento da despesa 33.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. O Valor original do Contrato não será acrescido. **Assinam** J MARINHO CORDEIRO LTDA. E Sr. Fabricio Sousa Santana-Secretario municipal de Educação. Arari-MA 20 de dezembro de 2024.



PREFEITURA DE
Arari
Mudando a vida da nossa gente

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias – Diário Oficial do Município – Transparência Municipal – Licitações e Contratos

Legislação Municipal – Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 022, de 6 de julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14
Gabinete da Prefeita - GAPRE
Departamento de Comunicação
Divisão de Imprensa Oficial

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Maria Alves Muniz Prefeita Municipal
Almir Leite Silva Vice-prefeito Municipal
Naiara de Sousa Ferreira de Carvalho Chefe de Gabinete
Jhoseph Martins Ribeiro Diretor do Departamento de Comunicação
José Cleilson Fernandes Jornalista SRT-MTE nº 1787/MA
Chefe da Divisão de Imprensa Oficial

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade:



DOM01330012025

Esta publicação também pode ser verificada através do endereço eletrônico:

<https://arari.ma.gov.br/diario/30-01-2025>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

